

PREFEITANDO III

INVERNO

Mais de 40 médicos vão reforçar o atendimento à população de Curitiba, nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e nas unidades básicas de saúde durante o período do inverno. Os novos profissionais devem começar a atender até a próxima sexta-feira, sendo 12 pediatras e 18 clínicos para as UPAs e mais 12 médicos para demais unidades. O contrato, em caráter excepcional e temporário, terá validade de seis meses, podendo ser renovado por mais seis meses.

VACINAÇÃO

Mesmo após o encerramento da campanha nacional de vacinação contra a gripe, algumas unidades de saúde de Curitiba ainda estão disponibilizando doses da vacina para quem ainda não se imunizou. No entanto, a vacina estará disponível apenas enquanto durarem os estoques nas unidades de saúde. A lista completa com os endereços das unidades de saúde que ainda têm doses a oferecer está disponível no site da prefeitura do município (www.curitiba.pr.gov.br).

OBRAS

Após serem paralisadas devido às fortes chuvas que atingiram a região, as obras de reforma e adequação do espaço que vai abrigar a nova sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Pinhais. O imóvel, localizado no bairro Jardim Cláudia, foi cedido à prefeitura do município pelo Governo do Estado. O espaço será destinado a oferecer atividades às crianças e adolescentes de famílias atendidas pelos Centros de Assistência Social (Cras) e Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas), e que estão em situação de vulnerabilidade social ou em risco, atendendo cerca de 6 a 150 crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos. A previsão é de que a obra seja concluída no segundo semestre deste ano.

ATAS E EDITAIS

COMUNICADO EXTRAIVO

DELPHINA ENNES, COMUNICA O EXTRAIVO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: CARTEIRA DE IDENTIDADE, CPF, CARTEIRINHA DA UNIMED E CARTEIRA DA FUNSEP, TODOS EM NOME DA NOTIFICANTE, OCORRIDO EM CURITIBA PR, REGISTRO DE B.O 2018/912343.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EPP.

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para as oficinas das crianças e adolescentes dos projetos Piá Ambiental e PETI RURAL, atendidas pelo serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, de acordo com o contido no termo de referência e anexos a este edital.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 26/06/2019 às 09h00min (horário Oficial de Brasília), no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumerindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044, Campo Magro/PR, 11 de Junho de 2019. Paulo Antônio da Silva, Pregoeiro Oficial. Decreto 39/2019.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Protocolo n.218.634

Edital

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes, delegatária do terceiro registro imobiliário da Comarca de Curitiba, estado do Paraná.

INTIMA a pessoa de José Djacy Lopes Junior, com domicílio incerto e não sabido, a pedido da Cooperativa de Crédito dos Empréstimos da Grande Curitiba e Campos Gerais - Sicoob Sul, para que, no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente edital, **compareça** na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da rua Emiliano Perneta n. 297, 11º andar, **ou em agência da credora**, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado na matrícula **39.400** (R.05), que importava em R\$ 15.441,59 na data de 14/03/2019, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora Cooperativa de Crédito dos Empréstimos da Grande Curitiba e Campos Gerais - Sicoob Sul, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado em três dias consecutivos, em atendimento ao contido no § 4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997; após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovido à averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora. Curitiba, 31 de maio de 2019.

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
Oficial Registradora

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ

Rua Marechal Deodoro n° 869, Conjunto 101, 102 - Centro, Edifício Cent' Tower
CEP: 80660-010 - Fone: 41 3387- 1898
Oficial - Marcio de Vasconcelos Martins

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMA: SUPERMERCADO PIOVEZANI LTDA ME | INTIMA (Representante Legal): GERSON PIOVAZANI

Marcio de Vasconcelos Martins, Oficial Registrador do 4º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná. **FAZ SABER** que atendendo solicitação feita pelo credor fiduciário, **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, nos termos da Lei 9.514/97, fica **INTIMADO** a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Marechal Deodoro, nº 869, 1º Andar, Conjuntos 101 e 102, Centro, Edifício Center Tower, nesta Capital, **SUPERMERCADO PIOVEZANI LTDA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.731.254/0001-42, representado na pessoa de seu representante legal Sr. **GERSON PIOVAZANI**, inscrito no CPF/MF sob nº 554.177.959-68 ou alguém por ele a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que vencerão até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais e as custas da intimação, referentes ao Contrato Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças sob nº 001522024, datado de 30/09/2015, registrado sob nºs R-11 e R-12, na matrícula nº **64.646**, do Livro 02, deste 4º Serviço Registral Imobiliário, o qual tem como garantia o imóvel descrito na predita matrícula, pelo modo de alienação fiduciária, concedido pelo **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**. Valor do débito atualizados até a data de **10/06/2019: R\$ 2.657,28**. Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer o compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o Art. 26. § 7º, da Lei 9.514/97. Curitiba, 10 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DO ABASTECIMENTO

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal do Abastecimento, torna público para conhecimento dos interessados a alteração do horário da sessão pública para apresentação e abertura dos envelopes protocolados pelos proponentes, previsto na página 1 e no item 6.6 (página 7) do edital do Chamamento Público nº 003/2019-SMAB, referente ao "Credenciamento de cooperativas e associações, fornecedoras de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que tenham interesse em fornecer para os Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE", das 09h00 para às 14h00 do dia 25/06/2019 (terça-feira), no mesmo local, Rua da Paz, nº 608, Sala de Aula nº 01 do Mercado Municipal de Curitiba, Centro - Curitiba/PR.

Curitiba, 12 de junho de 2019.

André Luiz da Motta Bezerra
Presidente - Portaria nº 15/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PRETISS QUÍMICA LTDA, CNPJ 00.729.422/0001-00, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IAP A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA SUA FÁBRICA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS (FORMULAÇÃO), IMPLANTADA À PR 423, KM 24,5, S/Nº, BAIRRO CAMPO DO MEIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 - CRM-PR

O **CRM-PR** realizará chamamento público nº 01/2019, processo administrativo nº 087/2019, para locação de 07 (sete) imóveis comerciais localizados na região central nas cidades de **Apucarana, Campo Mourão, Francisco Beltrão, Paranavaí, Rio Negro, Santo Antônio da Platina e Toledo**, todas localizadas no interior do Estado do Paraná, com o objetivo de sediar suas Delegacias Regionais, com base no disposto em seu Instrumento Convocatório. Data Limite para recebimento das propostas: até às 17h do dia 15/07/2019. Data do certame: 16/07/2019 às 14h. Informações e Edital: www.crmpr.org.br.

Curitiba, 12 de junho de 2019.

DR. ROBERTO ISSAMU YOSIDA
Presidente



Companhia Internacional de Logística S/A CNPJ 04.883.352/0001-93 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Internacional de Logística S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 26 de junho de 2019, às 14:00 horas, em primeira convocação e na mesma data, às 14:30 horas, em segunda convocação, na sede da companhia localizada na BR 376, km 252, Gleba Barra Nova, Núcleo Três Bocas, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras com as notas explicativas;
- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, nos termos do art. 27º do Estatuto Social;
- eleger diretoria, nos termos do art. 11º do Estatuto Social;

Apucarana, 03 de junho de 2019.

Paulo Cesar M. Thibes Cordeiro
Diretor Presidente

Companhia Internacional de Logística S/A CNPJ 04.883.352/0001-93 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia Internacional de Logística S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 26 de junho de 2019, às 16:30 horas, em primeira convocação e na mesma data, às 17:00 horas, em segunda convocação, na sede da companhia localizada na BR 376, km 252, Gleba Barra Nova, Núcleo Três Bocas, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- alterar o art. 5º do Estatuto Social para aumentar o capital social;
- consolidar o Estatuto Social.

Apucarana, 03 de junho de 2019.

Paulo Cesar M. Thibes Cordeiro
Diretor Presidente

AMC Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF: 32.154.734/0001-11 - NIRE: 41.3.0008769-5

Ata de Assembleia Geral Ordinária da AMC Empreendimentos S.A. ("Companhia")

1. Data, hora e local: Aos 12 dias do mês de abril de 2019, às 12:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Sete de Setembro, 4476, 12º andar, parte, Bairro Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença de acionistas detentores da totalidade das ações de emissão da Companhia (Anexo 13). **Mesa:** Presidente: Mario Rogers de Castilho; Secretário: José Mário de Castilho. **4. Deliberações:** Por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, no que aplicável, foram tomadas as seguintes deliberações: 4.1 Autorizar a lavratura da ata que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. 4.2 Observadas as ressalvas feitas à destinação do lucro líquido do exercício, nos termos dos itens abaixo, aprovar, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da Administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 05 de abril de 2019 e no Jornal Tribuna do Paraná, no dia 05 de abril de 2019. No que diz respeito à destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos: 4.3 Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social de 2018, no valor de R\$ 15.269.949,80 (quinze milhões, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) da seguinte forma: R\$ 74.954,14 (um mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) a título de realização da reserva Reavaliação e R\$ 15.344.903,94 (quinze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e três reais e noventa e quatro centavos), sendo certo que referido valor representa 100% (cem por cento) do lucro líquido do exercício de 2018, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Os dividendos deverão ser pagos assim que a situação financeira da Companhia o permitir. 4.4 Transferir a reserva de lucros no valor de R\$ 3.779.852,83 (três milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos) para integralizar o Capital Social da Companhia. O Capital Social da Companhia passa a ser de R\$ 17.398.108,46 (dezesete milhões, trezentos e noventa e oito mil, cento e oito reais e quarenta e seis centavos). 4.5 Fixar o montante da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2019 em até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); a ser distribuída igualmente entre os membros da Diretoria. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata que se refere esta Assembleia Geral, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. Curitiba, 12 de abril de 2019. Confere com o original que se acha lavrado no Livro de Atas de Assembleia Geral da AMC Empreendimentos S/A, José Mário de Castilho - Secretário. JUCEPAR - Certifico o registro em: 26/04/2019 sob nº 20192685333. Protocolo: 192685333, de 23/04/2019. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

AMC Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF: 32.154.734/0001-11 - NIRE: 41.3.0008769-5

Ata de Assembleia Geral Ordinária da AMC Empreendimentos S.A. ("Companhia"), Realizada em 12 de Abril de 2019, Lavrada em Forma de Sumário

1. Data, Hora e Local: Aos 12 dias do mês de abril de 2019, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Sete de Setembro, 4476, 12º andar, parte, CEP 80.250-210, Bairro Batel, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **2. Convocação e Presença:** Dispensada convocação prévia nos termos do art. 12, § 1º do Estatuto Social da Companhia. Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". **3. Mesa:** Presidente: Sr. José Mário de Castilho; Secretário: Sr. Mario Rogers de Castilho. **4. Deliberações:** Por unanimidade de votos, foi deliberado: 4.1 Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; 4.2 Conforme o artigo 7º do Estatuto Social da Companhia, eleger para a Diretoria da Companhia, todos com mandatos de 02 (dois) anos, a partir de 01/05/2019: (i) **José Mário de Castilho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 03.434.121-4, expedida pelo IPR/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 667.504.407-97, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o cargo de Diretor; (ii) **Mario Rogers de Castilho**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Visconde de Guarapuava, nº 5.000, Apto. 501, Batel, CEP 80.240-010, portador da carteira de identidade nº 9.081.631-4, expedida pelo SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 090.165.099-41, para o cargo de Diretor, os quais presentes à esta Reunião, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, sendo desde logo investidos nos cargos para os quais foram eleitos, mediante assinatura do correspondente termo de posse, que será lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia; 4.3 Fixar o montante global da remuneração mensal dos Diretores da Companhia para o exercício do mandato em até R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), a ser distribuído oportunamente. **5. Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e portados presentes. Assinaturas: (ass.) José Mário de Castilho - Presidente; (ass.) Mario Rogers de Castilho - Secretário. Confere com o original que se acha lavrado no Livro de Atas de Assembleias Gerais da AMC Empreendimentos S.A. Curitiba, 12 de abril de 2019. **José Mário de Castilho** - Presidente; **Mario Rogers de Castilho** - Secretário. JUCEPAR - Certifico o registro em: 06/06/2019 sob nº 20192685171. Protocolo: 192685171 de 23/04/2019. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.